



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**5º - TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, AO CONTRATO Nº. 0217/2021 - ID 1826/2021, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A JANE NUNES DE LIMA 85292001953, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2021**

CONTRATANTE

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ  |                            |                     |
|---|----------------------------|---------------------|
| CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93   | Inscrição Estadual: ISENTO | SIGLA: PMM          |
| Endereço: Avenida Guaíra, 153   | CEP 87840-000              |                     |
| Cidade: MIRADOR   | UF: PR                     |                     |
| Telefone: 44 3434-8000  | FAX: 44 3434-8000          |                     |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:compras@mirador.pr.gov.br">compras@mirador.pr.gov.br</a> |                            |                     |
| Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i>                                   |                            |                     |
| Cargo: Prefeito   | RG: 9.449.465 6 /SSP-PR    | CPF: 052.989.279.04 |

CONTRATADA

| JANE NUNES DE LIMA 85292001953    |                     |                     |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| CNPJ/MF: 20.976.291/0001-65       | Inscrição Estadual  |                     |
| Endereço: RUA DO DIVINO           | N.º 206 , SAO JORGE |                     |
| Cidade: PARANAÍ                   | UF: PR              | CEP: 87.710-300     |
| Representante: JANE NUNES DE LIMA |                     |                     |
| RG: 58253146                      | SSP - PR            | CPF: 852.920.0195-3 |

Tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, JIU-JITSU, DANÇA, GINASTICA, DANÇAS URBANA, BALLET, GRAFITE, VIOLÃO, BATERIA E PERCUSSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento de prazo de execução da obra obedece às normas fixadas na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2021**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12 meses sendo que será realizado o pagamento dos meses os quais o serviço for realizado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador-Pr, 10 de Dezembro de 2024.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Jane Nunes de Lima**  
JANE NUNES DE LIMA 85292001953

**Juliana Debora da Silva Santos**  
CPF: 067.379.499.75

**Antônio Felix dos Santos**  
CPF: 809.287.309.72



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

---

Ref: Contrato n.º 217/2021 - ID 1826/2021

Assunto: Aditamento de prazo

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADO:** JANE NUNES DE LIMA 85292001953

**CNPJ/MF:** : 20.976.291/0001-65

**OBJETO DO ADITAMENTO:  
DO PRAZO**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12 meses sendo que será realizado o pagamento dos meses os quais o serviço for realizado.

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO N°056/2021.

Mirador-Pr, 10 de Dezembro de 2024

---

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal